

## GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Resolução Nº 105/1980 de 30 de Setembro

Em conformidade com o plano de concretização de Autonomia Regional foi reconhecida às Regiões a faculdade de propor ao Governo da República a emissão de selos postais com motivação regional, com a finalidade de difundir as suas riquezas e potencialidades históricas, turísticas, artesanais e humanas.

Foi também atribuído à Região o direito de audição nos casos em que a iniciativa da emissão de selos com motivação regional caiba aos C.T.T., tendo ainda lhe sido reconhecido o direito a uma quota parte das vendas efectuadas para fins filatélicos.

Considerando o interesse que reveste para a Região Autónoma dos Açores a promoção imediata da referida emissão extraordinária de selos postais;

O Conselho do Governo Regional reunido em 18 de Setembro de 1980 resolve:

Encarregar o Secretário Regional dos Transportes e Turismo de formular perante o Governo da República uma proposta destinada a promover a emissão extraordinária de selos com motivação regional.

Presidência do Governo, 18 de Setembro de 1980. – O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.